

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2018 SÃO MARTINHO/RS, 17 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070 – Programa Incentivo a atenção básica PIES	
3393.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1039 – Construção, Adaptação e reforma do Auditório e Refeitório da Escola Pe. Antônio Michels	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$
13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração